

MORRO BRANCO I ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF 19.353.878/0001-39

NIRE n.º 26.300.021.927

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS
NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023**

Data e Horário – 28 de abril de 2023, às 12h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia – (I) na Assembleia Geral Ordinária – (a)** apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(b)** reconduzir os membros da Diretoria para o mandato do próximo biênio. **(II) - na Assembleia Geral Extraordinária - (a)** apreciar a alteração do objeto social da Companhia, na parte que tange ao modo de geração, emissão e comercialização de créditos de carbono; **(b)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; e **(c)** a consequente alteração do Estatuto Social. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados na Central de Balanços do Sped Fiscalno dia 27 de abril de 2023. **Deliberações - (I) pela Assembleia Geral Ordinária – (a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que registraram prejuízo no valor de R\$ 882.687,70 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), que deverá ser acumulado; e **(b)** restou aprovada a recondução, para o mandato do próximo biênio, que terá início no dia 12 de maio de 2023 e término no mesmo dia e mês do ano de 2025, para os mesmos cargos que vêm ocupando, sob a designação de Diretores “A”, na forma do disposto nos artigos 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia, de **Adelson Gomes Ferraz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.009.458, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.402.804-59; e **Paulo de Tarso da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.318.674, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.071.984-34; ambos declarando ter domicílio na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n. 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de



31/05/2023



Certifico o Registro em 31/05/2023

Arquivamento 20239411773 de 31/05/2023 Protocolo 239411773 de 30/05/2023 NIRE 26300021927

Nome da empresa MORRO BRANCO I ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120433344761606

exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, os Diretores reconduzidos foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata; e **(II) pela Assembleia Geral Extraordinária - (a)** considerando a extinção do Protocolo de Kyoto, com a permanência de outras formas de geração e comercialização de certificados semelhantes aos créditos de carbono por ele antes regulados, que continuam do interesse da Companhia, restou aprovada a alteração do objeto social da Companhia para nele incluir qualquer outro modo de geração, emissão e comercialização de títulos, certificados ou direitos semelhantes a créditos de carbono, tais como de energia limpa, verde, renovável ou qualquer outra forma que simbolize o engajamento na luta pela diminuição de gases do efeito estufa e pela promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que pode incluir a comercialização de créditos de carbono realizada na forma prevista no Acordo de Paris, de certificado de energia renovável, como o I-REC e o REC-BRAZIL, ou qualquer instrumento similar que estiver disponível ou que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial que livremente desenvolver, negociar tais direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar; **(b)** a fim de cumprir exigência imposta pela Prefeitura da Cidade do Recife, no processo de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento da Companhia, restou autorizada a alteração do endereço da empresa para que passe a constar “sala 801” no lugar de “oitavo andar, parte” e **(c)** em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia, faz-se necessária as alterações dos Arts. 2º e 3º, do “Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração”, do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 2º - *A Companhia tem por objeto social a geração e a comercialização de energia eólica com aproveitamento de recursos eólicos provenientes do Parque Eólico denominado EOL Morro Branco I, bem como a geração, a emissão e a comercialização de títulos, certificados ou direitos que representem o engajamento com a diminuição de gases do efeito estufa e com a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, tais como créditos de carbono, certificados de energia limpa, verde, renovável e quaisquer outros mecanismos do gênero, com destaque para os créditos de carbono previstos no Acordo de Paris e para os certificados de energia renovável conhecidos como I-RECs e RECs-BRAZIL, mas sem excluir qualquer outro que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial por ela livremente desenvolvida, negociar esses títulos, certificados ou direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar.*,” e “Art. 3º - *A Companhia tem sede e foro na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, Bairro de Boa Viagem, Cep. n. 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de*



31/05/2023



Certifico o Registro em 31/05/2023

Arquivamento 20239411773 de 31/05/2023 Protocolo 239411773 de 30/05/2023 NIRE 26300021927

Nome da empresa MORRO BRANCO I ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120433344761606

Pernambuco.”. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 28 de abril de 2023.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista:

BRENNAND ENERGIA S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

Diretores Reconduzidos:

Adelson Gomes Ferraz

Paulo de Tarso da Costa



31/05/2023



Certifico o Registro em 31/05/2023

Arquivamento 20239411773 de 31/05/2023 Protocolo 239411773 de 30/05/2023 NIRE 26300021927

Nome da empresa MORRO BRANCO I ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120433344761606



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MORRO BRANCO I ENERGETICA S/A
PROTOCOLO	239411773 - 30/05/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300021927
CNPJ 19.353.878/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2023
SOB N: 20239411773

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20239411773

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05307198434 - PAULO DE TARSO DA COSTA - Assinado em 30/05/2023 às 17:29:03
Cpf: 06517674403 - SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS - Assinado em 30/05/2023 às 17:30:18
Cpf: 08440280459 - ADELSON GOMES FERRAZ - Assinado em 30/05/2023 às 17:29:03
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 30/05/2023 às 17:29:03
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 30/05/2023 às 17:29:03

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

31/05/2023